

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/78

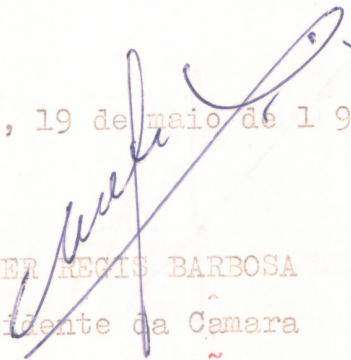
Concede Título de Cidadania Vilavelhense

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA -  
VELHA Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do  
Município através de seus Representantes aprovou e eu Pro-  
mulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido ao Capitão de Corveta /  
Antonio Carlos Cairolí Luzardo, imediato da EAMES Escola'  
de Aprendizes de Marinheiros deste Estado, o Título de Ci-  
dadão Vilavelhense a ser-lhe conferido nas solenidades co-  
memorativas do dia 23 de Maio.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em  
contrário.

Vila Velha, 19 de maio de 1978

  
WALTER REGIS BARBOSA  
Presidente da Câmara

OLIVIA NOGUEIRA DE CASTRO  
1º Secretário

RUY NOGUEIRA DA GAMA  
2º Secretário